



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Diretoria Presidencial
Diretoria de Administração e Logística

Despacho – IGESDF/DP/DALOG

Brasília, 09 de abril de 2025.

À Superintendência de Contratos,
À Gerência Geral de Administração,
À Gerência de Compras,

Assunto: Dispensa de seleção de fornecedores - **aquisição de leitos de terapia intensiva pediátrica (UTIP)**

1. Trata-se de demanda emergencial visando à **aquisição de leitos de terapia intensiva pediátrica (UTIP)** na Rede SES/DF para enfrentamento do Período da Sazonalidade das Doenças Respiratórias no Ano de 2025 no Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) e no Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), conforme especificações, quantidades e demais condições referidos em **Elemento Técnico 63** (167866996) e **Solicitação de Compras MV n.º 6287** (167848252), conforme rito previsto no art. 75 e ss. do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.
2. Em Despacho 167879422, a Superintendência de Contratos informou que os presentes autos foram instruídos com documentação necessária para abertura do procedimento por dispensa (arts. 75, 76 e 77 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF), em especial a Autorização DIREX (167835277), a Justificativa da Área Demandante (167329438), além de Elemento Técnico 63 (167866996) e Solicitação de Compras MV n.º 6287 (167848252), de modo que determinou o prosseguimento do feito, atentando-se ao período de publicação da cotação pelo período mínimo de 06 (seis) horas.
3. Na sequência, foi proferido Despacho 167883997, subscrito pelo Diretor de Administração e Logística (DALOG), autorizando o prosseguimento da publicação da dispensa de seleção de fornecedores a partir de 17h de 08/04/2025 até às 13h de 09/04/2025, com o objetivo de evitar o fracasso da seleção, que visa garantir o atendimento adequado às crianças em estado crítico e semicrítico, em razão do período de sazonalidade das doenças respiratórias.
4. Os autos retornaram a esta Diretoria de Administração e Logística por intermédio do Despacho 167991141 no qual a Gerência de Compras solicita **que seja avaliada a possibilidade de estender o período de acolhimento de propostas** referente à dispensa de seleção de fornecedores "para a ampliação de 15 (quinze) leitos Unidade de Cuidados Intermediários Pediátricos (UCIP) no Hospital Regional de Santa Maria (HRSM)", reabrindo-se o prazo para tanto.
5. Argumenta que a ausência de quaisquer dos itens tratados na Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 02/2025 (167901295) (167866996) impactará negativamente no pleno funcionamento dos novos leitos para cuidados Intermediários pediátricos, que visam atender crianças em estado crítico e semicrítico, em razão do período de sazonalidade das doenças respiratórias.
6. As informações prestadas pelo Núcleo de Compras de Equipamento e Imobilizado (167990682) narram que os autos foram instruídos com as publicações no sítio eletrônico do IGESDF (167901295) e na plataforma Apoio cotações ID nº 1202408 (167901104), com período de acolhimento de propostas ente os dias 08/04/2025 à 09/04/2025 de 17:00 às 13:00 em horário comercial.
7. Informa que o item 07 - FLEBOSCÓPIO, restou **deserto** por não haver participação na cotação e que o item 3 - BERÇO PEDIÁTRICO, **não alcançou o mínimo de 3 (três) orçamentos**, conforme parâmetro do art. 79, III, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.
8. Acrescentou que recebeu diversas ligações e pedidos de e-mails com solicitação formal para prorrogação do período para a conclusão e participação dos fornecedores, sob a justificativa de prazo

exíguo para a participação, qual seja, **06 (seis) horas**.

9. Ponderando o pedido de prorrogação do acolhimento de propostas com o fato de que publicação da seleção de fornecedores se deu desde 17hs do dia 08/04/2025, com a devida publicidade da aquisição, esta Diretoria delibera pela autorização do acolhimento de propostas pelo período de 1 hora - a contar das 15:30 às 16:30 do dia de hoje.

Atenciosamente,



RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR

Diretor de Administração e Logística

IGESDF/DP/DALOG



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/04/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168006557&codigo_crc=14D7C256

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br